



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE - CÂMPUS PELOTAS**

ERRATA DO EDITAL Nº 047 / 2014

Esta errata dispõe sobre o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR FORMADOR, a fim de atuar no Curso de Pós-graduação em Educação: Espaços e Possibilidades (**CPEaD**) do **Programa UAB**, na modalidade a distância

Onde se lê:

3 DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- Ser Docente** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense lotado em qualquer câmpus e em pleno exercício de suas atividades profissionais;

Leia-se:

3 DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- Ser Docente ou Técnico-administrativo** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense lotado em qualquer câmpus e em pleno exercício de suas atividades profissionais;

Pelotas, 28 de novembro de 2014.

Rafael Blank Leitzke
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas